

CONCURSO

“O COMÉRCIO COM A TRADIÇÃO”

Preencha o verso, separe pelo picotado e entregue numa loja aderente à iniciativa.

Informações:

Unidade de Acompanhamento
e Coordenação da Dueceira

Tlm: 912 217 630

Fax: 239 991 018

E-mail: uac.dueceira@gmail.com

ORGANIZAÇÃO:



UNIDADE DE APOIO AO COMÉ
Lousã Miranda do Corvo Penela Vila Nova de Poiares



APOIOS:



UNIÃO EUROPEIA
Fundos Estruturais

prime

Programa de Incentivos à
Modernização da Economia



CA Crédito Agrícola
Um grupo ao seu lado.

MEDIA PARTNERS:

Diário de Coimbra
líder de audiências



DIÁRIO
beiras

FAÇA COMPRAS
NO COMÉRCIO LOCAL

e participe no
CONCURSO
A MELHOR FRASE!

Concurso Melhor Frase “O COMÉRCIO COM A TRADIÇÃO”

REGULAMENTO

ARTIGO 1.º (OBJECTIVO)

A UAC Dueceira – Unidade de Acompanhamento e Coordenação Dueceira, abreviadamente designada por “Entidade Promotora”, no âmbito do seu objectivo de Dinamização e Apoio ao Comércio Local, promove, nos termos e condições deste Regulamento, um concurso designado por “O Comércio com a Tradição”.

Este concurso, visa galardoar 7 (sete) concorrentes e 3 (três) estabelecimentos comerciais, numa iniciativa que propõe a elaboração de uma frase que contenha, pelo menos, uma das seguintes palavras: Comércio, Tradição, Mel, Nozes, Sicó e Queijo Rabaçal.

ARTIGO 2.º (ÂMBITO)

1. À “Melhor Frase”, poderão candidatar-se, em nome individual, todos e quaisquer clientes do Comércio Local que desejem elaborar uma frase utilizando uma ou todas as palavras referidas no artigo 1.º.

ARTIGO 3.º (CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE)

1. Apenas são admitidas candidaturas efectuadas através da Ficha de Participação, devidamente preenchida, até ao dia 20 de Setembro. Estas Fichas deverão ser carimbadas ou validadas pelo estabelecimento comercial e depositadas nos receptuários que se encontram nas lojas aderentes à iniciativa.

2. As candidaturas que não obedeçam ao disposto nos números anteriores, serão excluídas pelo Júri.

ARTIGO 4.º (JÚRI)

1. As candidaturas serão apreciadas por um Júri, constituído por:

- Um elemento da UAC Dueceira (Presidente do Júri),
 - Um elemento da Câmara Municipal de Penela,
 - Um elemento representante do patrocinador principal.
2. O Júri é soberano nas suas decisões e delibera com total independência e liberdade de critério, por maioria dos votos dos seus membros, sobre a selecção das frases a premiar.

3. Das reuniões do Júri deverá ser lavrada acta, assinada por todos os membros presentes.

ARTIGO 5.º CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação final dos trabalhos admitidos baseia-se nos seguintes critérios:

- Grau de originalidade da frase
- Impacto/relevância da frase na promoção do Comércio Local.

ARTIGO 6.º (DECISÃO FINAL)

1. A decisão final será divulgada nos órgãos de comunicação regional e no portal da Câmara Municipal de Penela, até ao dia 27 de Setembro.

2. A entrega dos prémios será realizada no dia 28 de Setembro às 22h00, durante a feira de S. Miguel em Penela.

ARTIGO 7.º (PRÉMIO FINAL)

1. Aos autores dos trabalhos vencedores do Concurso, serão entregues os Prémios que correspondem a:

- Primeiro lugar: 300€**
- Segundo lugar: 250€**
- Terceiro lugar: 200€**
- Quarto lugar: 150€**
- Quinto lugar: 100€**
- Sexto lugar: 50€**
- Sétimo lugar: 25€**

2. Será atribuído um cabaz a cada um dos estabelecimentos comerciais associados às três melhores frases premiadas.

3. Os valores referidos no ponto 1, são entregues aos premiados como Vales de Compras a descontar nas lojas aderentes ao concurso.

ARTIGO 8.º (DISPOSIÇÕES FINAIS)

1. O(s) Autor(es) garante(m) à Entidade Promotora que é(são) o(s) criador(es) intelectual(ais) do(s) trabalho(s) apresentado(s) a concurso e que não viola(m) qualquer direito de autor.

2. A resolução de situações omissas no presente regulamento, serão da exclusiva competência do Júri.

Concurso

“O COMÉRCIO COM A TRADIÇÃO”



ficha de participação

nome	<input type="text"/>
morada	<input type="text"/>
localidade	<input type="text"/>
e-mail	<input type="text"/>
código postal	<input type="text"/>
telemóvel	<input type="text"/>
FRASE PARA CONCURSO	<input type="text"/>